

Projeto de Lei Nº 196/2023

SÚMULA "Denomina Viela Iporanga a atual Viela 4 situada no loteamento denominado Vida Bela."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada como Viela Iporanga, a atual Viela 4 situada no loteamento denominado no loteamento denominado Vida Bela, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterá os dizeres: "Viela Iporanga".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.

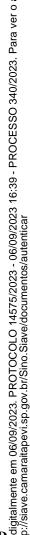
**Lucas Gabriel Correia Silva Martins** Dr. Lucas - Presidente

Marcelo Aparecido Antônio Marcelo Alemar - Vice-Presidente

**Mariza Martins Borges** Vereadora Marisa - Membro

Wellington José dos Santos Vereador Sarará - Membro







### **JUSTIFICATIVA**

loteamento novo
deste projeto, as
re a denominação
ria apresenta este
ossa proceder nos

de 2023.

Vereadora Tininha – PSD
Membro

Wembro

Sé dos Santos
rrá - Membro

Sé dos Santos
rrá - Membro Tendo em vista que a rua em questão se trata de uma via de um loteamento novo que necessita ser oficializada via Lei Ordinária, e tendo como norte deste projeto, as disposições da Lei Complementar nº05, de 22 de novembro de 2000 sobre a denominação de vias urbanas, esta Comissão Permanente de Regularização Fundiária apresenta este projeto para futura aprovação para que assim o Poder Executivo possa proceder nos trâmites para a criação de CEP junto aos correios.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.

**Lucas Gabriel Correia Silva Martins Dr. Lucas - Presidente** 

Marcelo Aparecido Antônio Marcelo Alemar - Vice-Presidente

**Mariza Martins Borges** Vereadora Marisa - Membro

Wellington José dos Santos Vereador Sarará - Membro

Página: 58

Projeto de Lei Nº 196/2023 - Processo 340/2023 Documento assinado digitalmente em 06/09/2023. PROTOCOLO 14575/2023 - 06/09/2023 16:39 - PROCESSO 340/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2P3Y-6A65-4155-Y42N

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600

## MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: loteamento denominado Vida Bela - Município de Itapevi-SP

Processo: 14792/2023

VIELA 4 - Área: 160,00 m², Extensão: 39,93 m, do loteamento denominado Vida Bela, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.114, nas malhas 14, 23, 42 e 51, com as seguintes medidas, características e confrontações: Começa num ponto localizado entre a Rua 6 e o lote 22 da Quadra "E", onde segue com distância de 4,00m.

### Confrontações:

Lado Esquerdo: com a Rua 6; deste, deflete à direita com distância de 40,05m confrontando com os lotes 8 e 9 da Quadra "E"; deste, deflete à direita com distância de 4,00m confrontando com a Rua 7:

Lado Direito: com distância de 40,00m confrontando com os lotes 23 e 22 da Quadra "E" até o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área de 160,00m2 (cento e sessenta metros quadrados).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 28 de junho de 2023.

> Daniel de Lima Junior Topógrafo - CFT nº 13590028807 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Nova Itapevi - Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600

### CERTIDÃO nº. 252/2023

Processo nº 14792/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por sua vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha), através do processo administrativo nº 14792/2023 - P.M.I., protocolado em 21 de junho de 2023, que todas as ruas e vielas, localizados no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõem o sistema viário do lugar denominado "Vida Bela", e até a presente data inexiste projeto de lei ou decreto para oficialização

Certifica, outrossim, que os referidos logradouros públicos poderão ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita "As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade".

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (doze) dias do mês de junho de 2023.

> Daniel de Lima Junior Topógrafo - CFT nº 13590028807 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo





# **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2P3Y6A654155Y42N">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2P3Y-6A65-4155-Y42N

